



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 6 de julho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 701/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2020

Autoria:

LENNON MONJARDIM

Ementa: Classifica a visão monocular como deficiente visual, incluindo-a no Rol dos Portadores de Necessidades Especiais no Município de Guarapari e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: SEGUE, PARA PROVIDÊNCIA LEGAIS, PROJETO DE LEI Nº 063/2020, APROVADO NA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JULHO 2020, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº 033/2020, EM ANEXO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

Soter Fernandes Lyra



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320032003400310038003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320032003400310038003A005400